



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA DA 113ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/2021

Às quinze horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima décima terceira reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 03/2021, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai e Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; o representante discente Gabriel de Oliveira Salles; as representantes do corpo técnico administrativo Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), Gevã Schaefer Pereira Martins e Josane Gomes Weber Oliveira; a representante da Administração Superior prof^a. Michèle Cristina Resende Farage; o representante da CSPA prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros: Ana Maria Bastos Firmino, Bruno Fuser, Cláudia Rodrigues Castro, Fernanda Destro Tonelli, Laura Hora Rios Leite, Luiz Carlos Gomes Júnior, Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Simone Cristine Araújo Lopes. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA – Aprovação do RAAI 2020.** A Presidente sugeriu fazer o levantamento das alterações sugeridas para o RAAI 2020, enviadas por e-mail pela prof^a Pâmela, e perguntou-lhe se havia mais alguma contribuição. A prof^a. Pâmela disse que não, explicou as sugestões que fez: erros de digitação, formatação e, quanto ao conteúdo, acha importante deixar mais explícita a questão do paralelo entre o PDI e as análises feitas, trazer para o resultado e não deixar apenas nas considerações finais; finalizou parabenizando a CPA pela qualidade do trabalho apresentado. O prof. Fernando também parabenizou a todos pela elaboração do Relatório, indicou alterações de formatação e propôs a inclusão de algumas informações nos eixos, tais como explicitar algumas práticas exitosas e inovadoras da Instituição nos últimos três anos – principalmente porque podem impactar no processo de credenciamento da UFJF. Além disso, o prof. Fernando sugeriu que se incluísse na análise a impossibilidade de cumprir totalmente algumas metas devido à pandemia, mas que a Universidade acabou se envolvendo em outras questões, não previstas no PDI, porém impostas pelo contexto. A prof^a. Michèle concordou com a observação do prof. Fernando, e ressaltou que as práticas exitosas e inovadoras aparecem frequentemente nos instrumentos de avaliação de cursos, e que há um formulário eletrônico para as avaliações, tanto de cursos quanto institucional, onde é possível expor tais ações. A Presidente questionou se o prof. Fernando teria alguma recomendação sobre o conteúdo de texto para inserir no Relatório. O prof. Fernando se prontificou a indicar algo para o Eixo 3. A prof^a. Pâmela sugeriu que essas informações fossem solicitadas aos setores na coleta de dados para o próximo relatório. A prof^a Michèle disse que sugestões como essas devem ser anotadas para basearem a metodologia de elaboração do RAAI 2021; completou afirmando que seria aconselhável um calendário mais folgado, para dar tempo de recorrer aos setores mais uma vez, no intuito de obter mais informações e sanar dúvidas. A Presidente informou que as sugestões de alteração no RAAI 2020 serão consideradas. Colocado em votação, o Relatório de Autoavaliação Institucional de 2020 foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a todos pela colaboração no Relatório, em especial à TAE Fernanda, ao prof. Fernando, ao prof. Alexandre e à prof^a. Michèle. A TAE Josane parabenizou a todos pela elaboração do Relatório. A prof^a Michèle pediu para registrar seus parabéns à comissão que trabalhou nessa avaliação, afirmando que os relatórios estão muito bem elaborados e que tem certeza de que irão ajudar muito no aprimoramento das ações da UFJF. Foi solicitada – e aprovada – a inclusão de um item na pauta: **Assuntos Gerais** – A prof^a. Pâmela informou que, no último dia 12, foi encaminhado o relatório preliminar de Avaliação dos Planos de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs, o qual contém a metodologia detalhada do questionário, das análises realizadas e da avaliação de conteúdo dos comentários obtidos. Além do Relatório Geral, também foram encaminhados os relatórios de cada Unidade Organizacional. A prof^a. Pâmela agradeceu a todos os colaboradores deste relatório, e

principalmente à servidora da Progepe, Ana Paula Gonçalves Doro, que ajudou e orientou o trabalho referente ao tratamento das respostas abertas, utilizando uma ferramenta denominada Análise de Conteúdo. A prof^a. Pâmela destacou que é importante que essa subcomissão se reúna com o objetivo de deixar o processo registrado para disposições futuras. A Presidente agradeceu a prof^a. Pâmela pelo engajamento e seriedade na condução deste trabalho, e propôs elaborar um ofício de agradecimento à servidora Ana Paula pelo suporte na construção do documento. Quanto à finalização do RAAI, ficou acordado que o prof. Alexandre irá encaminhar para a prof^a. Michèle o RAAI formatado para que ela possa encaminhá-lo, juntamente com o RAAI2019, para o Procurador Institucional, a fim de que ele poste os relatórios no e-MEC. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Sônia Maria Ferreira Azalim, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 23 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente**, em 25/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 25/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 25/08/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 25/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 25/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josane Gomes Weber Oliveira, TAE (Técnico Administrativo em Educação)**, em 30/08/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 01/09/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Oliveira Salles, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0478118** e o código CRC **23D51372**.